TRT 15ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Evento	Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Data	2/6/2023
Horário	17h
Local	Telepresencial – *Google Meet*
Presentes	– Desembargadora Luciane Storer; – Desembargadora Eleonora Bordini Coca; – Juíza Ana Cláudia Torres Vianna; – Lara de Paula Jorge; – Univer Cristiano Nogueira da Silva; – Merval Eliel Medeiros Braga; – Helen da Silva Paes de Souza (suplente da Assessoria de Gestão Estratégica); – Luiz Henrique de Freitas Pereira (suplente da Secretaria de Gestão de Pessoas); – Juíza Regina Rodrigues Urbano (titular indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV); – Ivan Bagini (titular indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE); – Patricia Luchi Pesce (Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês).
Ausências justificadas	– Desembargador Marcelo Garcia Nunes; – Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes; – Juíza Márcia Cristina Sampaio Mendes; – Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti; – Assessora de Gestão Estratégica Iara Cristina Gomes; – Carlos Eduardo Buzan Larica; – José Aristéia Pereira (suplente indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE).

Pauta / Assuntos	- PROAD 8617/2023, que trata de pedido de condições especiais de teletrabalho para servidora em estágio probatório. Encaminhado para análise do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas. - Assuntos gerais.

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer, Coordenadora do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação.

Deu início aos assuntos propostos, de acordo com a pauta compartilhada anteriormente.

- PROAD 8617/2023, que trata de pedido de condições especiais de teletrabalho para servidora em estágio probatório. Encaminhado para análise do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

Normativo do CSJT proibia, mas atualmente há ato do TST permitindo teletrabalho de seus servidores em estágio probatório por condições especiais. Pelo Ato Regulamentar 002/2021, não há óbice.

Dra. Luciane entende que o parecer do Comitê pode ser favorável, mas que a matéria compete também à análise da Comissão de Gestão de Teletrabalho.

Dra. Eleonora e Dra. Ana Claudia propõem que não haja impedimento, independente de eventuais

estudos futuros por parte da Administração.

O assunto foi aprovado pelo Comitê, que entendeu, por unanimidade, que o direito da postulante está albergado pela Resolução 343/2020, CNJ, que é posterior à de n. 227/2016, e, portanto, permite o teletrabalho às pessoas portadoras de deficiência, mesmo em estágio probatório, tanto assim que o C. TST possui um Ato próprio, ATO TST.DILEP.SEGPES.SESAUD.CPAI.GP n.º 480/2020. A Resolução 343/2020 implicou que em nosso Regional houvesse adequação da norma, o que foi feito no Ato Regulamentar 02/2021 e suas alterações posteriores, que, ao final, atribuem à Presidência resolver os casos omissos. Assim, o direito da postulante está albergado pelos normativos vigentes, sobretudo pelo art. 227, CF.

- Assuntos gerais.

- Aprovado curso de Design Thinking, com turmas de 25 pessoas. Já foram previamente recebidos 42 nomes interessados. Os integrantes do Comitê interessados deverão passar o nome para Dra. Luciane.

- Dra. Luciane fez reunião com servidor Acácio e agente de segurança do CNJ Hipólito, os quais podem fazer capacitação com os agentes de segurança do Tribunal em comunicação positiva e atendimento à população. Compartilhou materiais de apoio pela agenda com o Comitê, para conhecimento. Propõe que os demais integrantes estudem o material e que o Comitê avalie a possibilidade de levar a ideia de curso para a Escola Judicial. Dra. Eleonora completou sobre a importância das capacitações, incluindo a abordagem do racismo estrutural e do combate às formas de discriminação. O Comitê concordou em avaliar a proposta e fazer sugestões complementares nos próximos dez dias, para posterior abertura de PROAD.

- Novos servidores nomeados: Dra. Luciane colocou a questão do pertencimento, sugerindo um café no modelo parecido com o realizado com as terceirizadas em 2022, recebendo os nomeados presencialmente na Sede Administrativa e virtualmente para os lotados em outros lugares, com recepção pelo Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, Presidente da Comissão de Ética, além de convite a membro da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual e ao Desembargador Presidente. Sugere, ainda, convidar os servidores aposentados para participação e acolhimento dos novos servidores. Dra. Ana Claudia reforçou a ideia de integração entre os servidores. Ivan colocou o Sindiquinze à disposição para parceria e custeamento do café. Dra. Eleonora sugeriu alguns temas para a recepção: o Código de Ética dos Servidores, a importância do trabalho de cada um, a carga de trabalho, o acolhimento e o conhecimento para que as pessoas desempenhem melhor o seu papel na instituição. O Comitê aprovou e ficou decidido que será aberto PROAD, com proposta de encaminhamento à Secretaria de Gestão de Pessoas, indicando para realização dia 20 ou após essa data, conforme agenda do Presidente, bem como formalização de convite à servidora Viviana, que nos ajudou nas oficinas de Gestão de Pessoas, para uma palestra de acolhimento, a exemplo da que fez na oficina em Bauru.

- Grupo de Trabalho dos oficiais de justiça: foram realizadas três reuniões, serão realizados estudos em PROAD e propostas de discussão ao Comitê, para posterior encaminhamento à Administração.

Ao final, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h35.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	2/6/2023
Ata aprovada por	Desembargadora Luciane Storer Coordenadora do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	Em	5/6/2023